



Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 19/12/1988
[Signature]

Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo n.º 273/88 Fls. 32

Projeto de LEI 025/88 de 09 / 12 / 1988

Assunto: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

Autor: PODER EXECUTIVO

Sala das Sessões / / 19



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 10/12/1988
Antonio
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 025/88

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito suplementar até o limite de 90% (noventa por cento) da receita fixada, além dos 100% (cem por cento) já concedidos.

Art. 2º: Fica suplementada a dotação da Câmara Municipal no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) da dotação original, além dos 110% já concedidos.

Par. Único - A suplementação que trata este artigo não está incluída no percentual previsto no artigo 1º.

Art. 3º: Para cobertura dos créditos suplementares previstos nos artigos anteriores serão utilizados recursos originários do provável excesso de arrecadação.

Art. 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Mun. de Anchieta, 09 de dezembro de 1988.

Antonio
ANTÔNIO LIBARDI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)
PROTOCOLADO
N.º 273/88 Fis. 32
Anchieta (E.S.) 09 de dezembro de 1988
Antonio



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº _____

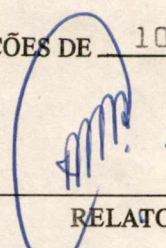
PROJETO DE LEI Nº 025/88

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

SR. PRESIDENTE

Após ter analisado o Projeto de Lei 025/88 do Poder Executivo, nada vi no mesmo de ilegal nem de inconstitucional, motivo pelo qual sou favorável a ele, aconselhando ainda aos demais membros desta Comissão, que adotem e aprovem o parecer do Relator.

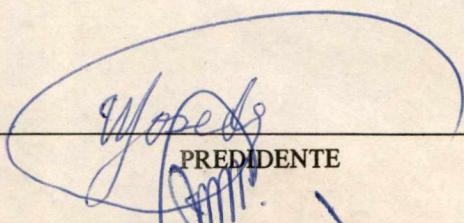
SALA DAS SEÇÕES DE 10 / 12 / 1988

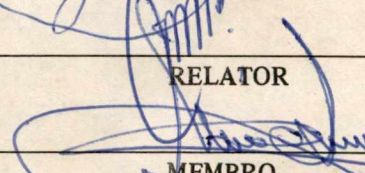

RELATOR

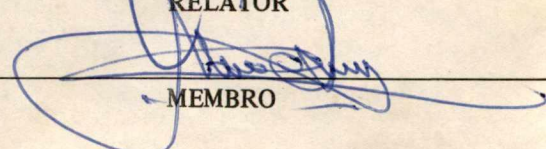
SR. PRESIDENTE

Esta Comissão adota a companhia o Parecer do Relator.

Sala das Sessões, 10/12/88


PRESIDENTE


RELATOR


MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº _____

PROJETO DE LEI Nº 025/88

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

SR. PRESIDENTE

Tendo analisado, na condição de relator da Comissão de Finanças, o Projeto acima mencionado, de autoria do Executivo, sou favorável à sua aprovação, assim como, aconselho aos demais membros desta Comissão, que aprovem este meu parecer.

SALA DAS SEÇÕES DE 10 / 12 / 1988

RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta Comissão adota e aprova o parecer do Relator.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1988

PREDIDENTE

RELATOR

MEMBRO